

SRF I - Montes Claros

Ato nº 005

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/9/2011, o servidor:

-Antônio Geraldo da Silva Neto, Servidor Municipal, no município de Conceição do Mato Dentro/SRF Montes Claros, no período em que o titular Leonardo Sérgio Moreira Lima, Servidor Estadual, se encontra em Férias Regulamentares de 27/05/2019 a 07/06/2019.

Montes Claros, 28 de maio de 2019.

Saulo Geraldo Silveira

Superintendente Regional da Fazenda I/Montes Claros

28 1232981 - 1

SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 2º NÍVEL/ITAJUBÁ INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrible no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária.

DELEGACIA FISCAL DE VARGINHA

Termo de Cientificação- AIAF- Nos termos inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo identificado do inicio de auditoria fiscal em seu estabelecimento - AIAF - Nº

10.000029970.93 de 27/05/2019, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2014 a 31/12/2018 Objeto da Auditoria: Cruzamento de dados- Cartão de Crédito, possíveis mercadorias desacobertas de documentos fiscais.

O inicio desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal.

Empresa: Edson José Vitor

CNPJ: 17.056.192/0001-50

Rua Jaime Venturato, 39 - Bairro Vila São Geraldo

CEP: 37030-400 - Varginha - MG

Varginha, 28 de maio de 2019

Marcelo Henrique Silveira - Delegado Fiscal - DF/2ºNível/Varginha

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram arquivadas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados:

*Mafeg Inox Indústria e Comércio Eireli - Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis - Timóteo/MG - PA/Nº 20377/2014/001/2006 - Classe 1. Motivo: Ausência de informações para conclusão do ato. *João Alberto Vieira de Carvalho - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Itanholi/MG - PA/Nº 14011/2017/001/2018 - Classe 1. Motivo: Em virtude da exclusão do código promovido nos termos do art. 36 da nova DN COPAM nº 217/2017. *Temper Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de artigos de cutelaria, armas leves, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso em escritório ou doméstico, inclusive instrumentos de medida não elétrica, exceto equipamentos de uso médico e odontológico - Governador Valadares/MG - PA/Nº 15706/2005/003/2018 - Classe 1. Motivo: desinteresse ou desistência do processo de Regularização Ambiental. *Elaine Maria da Costa - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanque, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeiraria - Ipamema/MG - PA/Nº 19972/2016/001/2018 - Classe 1. Motivo: desinteresse ou desistência do processo de Regularização Ambiental.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Recapagem Valadares Ltda - ME - Recauchutagem de pneu - Governador Valadares/MG - PA/Nº 01838/2004/001/2017 - Classe 3. Motivo: resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental. 2) Licença Prévias: *Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano Parque Linear - Retificação de curso d'água - Santana do Paraíso/MG - PA/Nº 16903/2010/001/2011 e APEF Nº 00949/2011 - Classe 5. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1232997 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) LAC1 (Licença de Operação em Caráter Corretivo): * Santos & Dias Agrindústria e Carbonização Ltda / Fazenda São Miguel - Pontos de abastecimento, culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvopastorais, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda da floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA/Nº 05964/2018/001/2019 - Classe 4. Motivo: Falta de informações essenciais à análise do processo.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

28 1232956 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Galba Vieira Cordeiro Júnior e Outros/Fazenda Nossa Senhora das Graças e Boqueirão - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvopastorais, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 03751/2019/001/2019.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

28 1232842 - 1

A Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Willer Ribeiro Brandão - ME - Fabricação de aguardente; Culturas anuais semipermanentes silvicultura e cultivos agrosilvopastorais, exceto horticultura - Jequeri/MG - PA/Nº 9829/2006/004/2019.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1232804 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI): *Taquaril Mineração S.A - Complexo Minerário Serra do Taquaril - CMST - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de Ferro, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de Ferro, Linhas de transmissão de energia elétrica, Unidade de tratamento de minerais - UTM, Obras de infraestrutura (patões de resíduos e produtos e oficinas), Pilhas de rejeito/estéril, Estradas para transporte de minério/estéril e bitumínos para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Montes Claros/MG - PA/Nº 05.573.130/0001-37 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

4) Auto Posto Trevinhos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sabará/MG - PA/Nº 02148/2002/004/2018 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

28 1232699 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.441, DE 28 DE MAIO DE 2019

Altera a Deliberação Copam nº 1.003, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC/RV do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, parágrafo único, art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 20 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA:

Art. 1º-A alínea "a" do inciso I e o item 2 da alínea "f" do inciso II, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 1.003, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)

a) (...)

1º Suplente: Juliana Macaron Longo Rodrigues

(...)

II - (...)

II - (...)

2 - (...)

Titular: Vivianne Alves da Costa

(...)"

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

28 1233063 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. 3W Auto Posto Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itutinga/MG - PA/Nº 06649/2018/001/2019. 2. SR Tratamentos de Resíduos Industriais Ltda. - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Lavras/MG - PA/Nº 00058/2002/024/2019. 3. AMIGRANDE - Associação dos Amigos do Rio Grande - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Ijaci/MG - PA/Nº 16937/2013/002/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1232859 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram arquivadas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Prefeitura Municipal de Governador Valadares/Cemitério da Paz - Parques Cemitério - Governador Valadares/MG - PA/Nº 28965/2012/001/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1232859 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. LC Terraplenagem Ltda. - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Guaraniá/MG. PA/Nº 18736/2018/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Acabadora de Couros Excelência Ltda. - Fabricação de couro semiacabado e/ ou acabado,

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2019 - 15

não associada ao curtimento - São Sebastião do Paraíso/MG. PA/Nº 05734/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. João de Oliveira - Sítio Rancharia/Barreiro - Suiocultura - Monte Belo/MG. PA/Nº 27469/2018/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Stella Maria Vilas Boas Ribeiro e Cia. Ltda. ME - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Guaraniá/MG. PA/Nº 25210/2014/004/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 2. Francisco Carlos Pereira & Cia Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Senador José Bento/MG. PA/Nº 06369/2019/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 3. Mineração Vitoria Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Cabo Verde/MG. PA/Nº 24943/2012/004/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1232990 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Gilson Ribeiro ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Carbonita/MG. PA/Nº 25476/2017/001/2019. Motivo: Inconsistências técnicas.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1232610 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.780 de 12 de fevereiro de 2019, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Gilson Ribeiro ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Carbonita/MG. PA/Nº 25476/2017/001/2019. Motivo: Inconsistências técnicas.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1232610 - 1

Diretora-Geral: Marilia Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URNA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicas os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 01687/2018, Usuário: Delvo Cândido Alves e Outro, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1704583/2019.

</